



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove**, cumprindo o calendário semanal de reunião ordinária das comissões permanentes, registra-se os trabalhos das **comissões: de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social - CSMAAS<sup>1</sup>; de Obras, Viação e Urbanismo - COVU<sup>2</sup>; e de Educação, Cultura e Esportes - CECE<sup>3</sup>**, com a presença dos vereadores membros: Charles Miranda Medeiros, que dirigiu os trabalhos, Elisa Gomes Machado; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Reinaldo de Souza – Lau; Silvino Carlos Pires Pereira; Luiz Carlos de Queiroz; Marcos Roberto Menin; e Mequiel Zacarias Ferreira, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei Complementar nº 1.986/2019** (Executivo Municipal) – Altera o Anexo Metas e Estratégias da Lei n.º 2.262/2015, e dá outras providências, ingresso na CECE em 19/09/19, acompanhado de parecer jurídico favorável, bem como das comissões que antecedem, o qual, a CECE ratificou o pedido de dilação de prazo deferido no último dia 30/09, com isto, mantendo o projeto na comissão para tratar em outra ocasião. **2) Projeto de Lei nº 2.007/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal do Sistema Único de Assistência Social de Alta Floresta - SUAS/Alta Floresta e dá outras providências, ingresso nesta CSMAAS em 26/09/19, ora anexado parecer jurídico desta Casa favorável, bem como das comissões que antecedem, logo, levando à deliberação. Parecer e voto da Relatora (vereadora Elisa): favorável, com inclusão da Emenda nº 012/2019, ofertada nesta ocasião, de sua autoria e do vereador Mequiel Zacarias. Votação: pela aprovação do parecer da relatora por unanimidade, ressalvada a Emenda, devendo ser submetida à deliberação do Plenário. **3) Projeto de Lei nº 1.984/2019** (Poder Executivo Municipal) - Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências, acompanhado de parecer jurídico, bem como das comissões que antecedem, logo, e, até, SOBRESTADO na Comissão de Obras, Viação e Urbanismo, porém, liberado e levando à deliberação. Parecer e voto do relator contrário a aprovação em função aos fundamentos que especifica. Votação: pela rejeição do parecer do relator, por

**Fl. 1 de 2**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

maioria de votos, logo pela aprovação do Projeto de Lei. **3) Projeto de Lei nº 1.994/2019** (Executivo Municipal) – Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana do Município de Alta Floresta/MT e dá outras providências, ingresso na COVU em 03/10/2019, acompanhado de parecer jurídico, bem como das comissões que antecedem, favoráveis, o qual tão somente acusou-se o recebimento e manteve na COVU sob o crivo do relator. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**

Presidente: Ver. Charles Miranda Medeiros (PSD)

Vice-Presidente/Relator: Ver<sup>a</sup>. Elisa Gomes Machado (PDT)

Membro: Ver. Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>2</sup> Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**

Presidente: Reinaldo de Souza - Lau (PSD)

Vice/Relator: Silvino Carlos Pires Pereira (PPS)

Membro: Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

**<sup>3</sup> Comissão de Educação, Cultura e Esportes**

Presidente: Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice/Relator: Mequiel Zacarias Ferreira(PT)

Membro: Charles Miranda Medeiros (PSD)